



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

Folha n.º 103
Proc. PM n.º 01/21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2021, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ANO/2021.

DELCIQUE TEIXEIRA NETO ME

CNPJ: 06.780.428/0001-80
Av. Santa Terezinha, 992, Centro, CEP: 15.310-000, na cidade de Magda (SP), valor **R\$ 38.448,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais)**.

Autorizo que se processem as despesas nos valores acima descritos, bem como a emissão de **empenho global**.

Magda (SP), 11 de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital
por **ALEXANDRE PAIVA BATELLO**:27672856804

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 104
Proc. PM n.º 01121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 519

Página 3 de 17

DECRETO Nº 2.257, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Especifica os alimentos componentes da cesta básica prevista no artigo 23, I, da Lei municipal nº 1.230, de 13 de setembro de 2017.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a melhor forma de atender a necessidade do público beneficiário com a menor quantidade de gastos possível (princípio da eficiência); e

CONSIDERANDO a atual disponibilidade e preço dos alimentos;

DECRETA:

Art. 1º - A cesta de alimentos de que trata o inciso I do artigo 23 da Lei municipal nº 1.230, de 13 de setembro de 2017, abrange os seguintes itens:

- I – 10 (dez) quilos de arroz tipo 1;
- II – 2 (dois) quilos de feijão;
- III – 5 (cinco) quilos de açúcar cristal;
- IV – 1 (um) quilo de sal refinado;
- V – 1 (um) quilo de café torrado e moído;
- VI – 1 (um) quilo de macarrão espaguete;
- VII – 1 (um) quilo de farinha de trigo;
- VIII – 4 (quatro) frascos de 900 ml de óleo de soja;
- IX – 2 (duas) latas de 125 g de sardinhas, com óleo;
- X – 2 (dois) extratos de tomate de 340 g, do tipo tradicional;
- XI – 1 (um) tablete de 400 g de goiabada;
- XII – 1 (um) pacote de 400 g de biscoito, sabor leite;
- XIII – um frango congelado; e
- XIV – uma dúzia de ovos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAGDA/SP, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, Lorival Simões da Cruz, portador do RG. n.º 16.397.002-6, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "E", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 08-02-2021 à 06-08-2021, conforme Atestado e laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 10 de fevereiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto da PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2021, que dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ANO/2021.

DELCIQUE TEIXEIRA NETO ME



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 519

Página 4 de 17

CNPJ: 06.780.428/0001-80

Av. Santa Terezinha, 992, Centro, CEP: 15.310-000,
na cidade de Magda (SP), valor R\$ 38.448,00 (trinta e oito
mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Autorizo que se processem as despesas nos valores
acima descritos, bem como a emissão de empenho global.

Magda (SP), 11 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Folha n.º	105
Proc. PM n.º	011/21